

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 142/2014
Processo de Licitação: 142/2014
Data do Processo: 30/06/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a concessão de espaço público para fins de exploração comercial, tanto no que se refere à exploração da Copa, quanto no que se refere à venda de horários para a prática de modalidades esportivas, nos Ginásios de Esporte do Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 119/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 251/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 142/2014, Licitação nº. 3/2014 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações e os representantes das licitantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação aos representantes presentes. Na análise dos documentos de habilitação, verificou-se que o licitante LUCIANO PEDROSO MEI apresentou certidão Municipal incompleta e deixou de apresentar a certidão do INSS, deixando de cumprir plenamente com as exigências do edital, tornando-se inabilitada no certame. A empresa ADRIANO FORTUNATO DA SILVA MEI apresentou cartão do CNPJ e Certificado de Microempreendedor incompatível com o objeto da presente licitação e também deixou de apresentar certidão Negativa de Tributos Municipais, tornando-se inabilitada no certame. Por estar ambas as licitantes estarem inabilitadas, e por haver interesse da Administração em dar prosseguimento no processo e que amparada no § 3º art. 48 da Lei 8.666/93, conceder - se - a o prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis, para regularização e apresentações dos referidos documentos em desacordo. Foi comunicado aos presentes da decisão e solicitado se haveriam intenção de recurso e os mesmos responderam que não. Ficam as licitantes cientes desde já que qualquer informação referente a este processo estará disponível no site do município www.xaxim.sc.gov.br.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 1 de Agosto de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta - - Presidente da Comissão de Licitação
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Membro
Marinilse de Freitas Fin - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Adriano F. da Silva - - Representante
Luciano Pedroso - - Representante